



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 073/07 **São Luís, 16 de fevereiro de 2007.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 796/2005,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria G.P. nº 573/06, datada de 23 de outubro de 2006.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO